Id:05D50784C21EDADC

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

DECRETO Nº 35, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Território Serra da Capivara e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de São Raimundo Nonato/PI;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MMULHERES nº 66, de 25 de abril de 2025, que convoca e estabelece as diretrizes para a realização da 5ªConferência Nacional de Políticas para as Mulheres – 5ª CNPM;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.869, de 2 de junho de 2025, que convoca a 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada nomunicípio deTeresina–PI;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação da 6ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Território Serra da Capaivara, com o objetivo de consolidar, ampliar e qualificar as políticas públicas voltadas à promoção daigualdade de gênero no Estado do Piauí, em consonância com os compromissos nacionais assumidos pelo Brasil na defesa dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO que o tema central "Mais Democracia, Mais Igualda de e Mais Conquistas para Todas" reafirma o compromisso com a democracia participativa, com a justiça social e com a valorização das lutas históricas das mulheres por equidade, sendo orientado por eixos temáticos que abrangem a autonomia feminina, o enfrentamento às violências de gênero, a laicidade do Estado, o acesso universal às políticas públicas e a participação ativa das mulheres nas decisões;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Teritório Serra da Capivara, a ser realizada na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no dia 17 de Julho de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de "integrar propostas para o fortalecimento e ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade".

Art. 2º A 6ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Territorio Serra da Capivara é uma etapa para a 6ª Conferência Estadual terá como tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I –Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;

II –Busca da igualdade e equidade de gênero, em todos os âmbitos;

III –Respeito à diversidade deg ênero enfrentamento de todas as formas de discriminação, racismo e violências de gênero, em suas múltiplas expressões;

IV – Caráter laico do Estado;

V – Universalidade e acesso às políticas públicas executadas pelo Estado Brasileiro;

VI – Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas;

VII –Transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

Parágrafo Único. As Conferências livres, que elegerão delegadas para etapa nacional, serão realizadas no período de 26 de maio a 15 de agosto de 2025.

Art. 3º A Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Territorio Serra da Capivara, será presidida pela Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres e pela Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

Parágrafo Único. A 6ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Territorio Serra da Capivara terá seus trabalhos conduzidos pela COM-Comissão Organizadora Muncipal com composição paritária entre movimentos sociais e poder público.

Art. 4º Cabe à Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de São Raimundo Nonato/PI, por meio de Portaria, o Regimento da 6ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, bem como a composição da Comissão Organizadora Regional– COM.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 6ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Territorio Serra da Capivara, incluindo o processo democrático de escolha das delegadas que participarão das etapas subsequentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e realização da 6ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Territorio Serra da Capivara, correrão à contadas dotações orçamentária das Secretarias Municipais de Políticas para as Mulheres do Territorio Serra da Capivara, sem prejuízo da utilização de recursos de outros órgãos ou entidades que venham a colaborar com o evento.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Municipal nº 34/2025.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2025.07.03 12:56:32 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Id:0CC562DE95D0DAAF

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2025 - PMSRN	
N° do processo	069/2025
Modalidade de licitação	ADESÃO Nº 009/2025 À ARP Nº 001/2024 DO PE Nº 001/2024 DA SEAD/PI
Fundamento legal	Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ do Contratante:	Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 01.865.085/0001-33 Secretaria Municipal de Educação, CNPJ:07.967.494/0001-27
Dados da Contratada:	MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	CNPJ nº 14.190.481/0001-50
Resumo do objeto do contrato	Contratação, mediante ADESÃO Nº 009/2025 à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 do Pregão Eletrônico Nº 001/2025 da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI - Processo Administrativo nº 00002.000681/2025-52, de empresa para a realização do serviço comum de engenharia concernente à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva. com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender demanda para atender demanda dos imóveis de responsabilidade das Secretárias de Saúde e Educação do Município de São Raimundo Nonato - Piauí
Data da assinatura	02/07/2025
Prazo de vigência	12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Prazo de execução	12 meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Estimado	R$ 21.960.832,11 (vinte e um milhões novecentos e sessenta mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: **Secretaria de Saúde – Sra. Jacqueline Dias Oliveira; Secretaria de Educação – Sra. Silmara Oliveira Silva** Pela Contratada: **Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva**

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUELINE DIAS OLIVEIRA
Data: 02/07/2025 14:12:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jacqueline Dias Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SILMARA OLIVEIRA SILVA:00760169357
Assinado digitalmente por SILMARA OLIVEIRA SILVA:00760169357
RECIBIA: OU=Certificado Digital PF A1, OU=Secretaria da Educação, OU=Secretaria Municipal de Educação, CN=SILMARA OLIVEIRA SILVA:00760169357
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 12:57:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Silmara Oliveira Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO